



cerâmica clube
DESDE 1948

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2018, DE ACORDO COM A SEÇÃO II DO ESTATUTO SOCIAL, QUE VOTOU SOBRE A AQUISIÇÃO PARA APROVAÇÃO DA COMPRA DO TERRENO NO LOTEAMENTO COMERCIAL ITAQUAÇU.

Aos Dezoito dias do mês de julho de 2018, conforme Edital de convocação publicado pela imprensa local em 16 e 30 de Junho de 2018 e fixado em quadros e avisos no interior do Cerâmica Clube, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, onde consta a pauta do Edital de Convocação que a Assembleia Extraordinária para autorização da aquisição de um terreno no Loteamento Comercial Itaguaçu de 3.843,06 m². Lote 1 da quadra "D", matrícula nº 62.901 no Cartório de Imóveis de Mogi Guaçu, inscrição municipal SE 110506001000, Certidão Negativa municipal de débitos nº 430/2018, anexo ao Cerâmica Clube.

O Presidente do Conselho Deliberativo Senhor Luiz Claudio de Moraes Martins cumprindo as normas estatutárias, as 08:00 horas em primeira convocação iniciou a Assembleia e não obtendo o quórum, foi encerrada e aberta em segunda convocação às 09:00 horas onde foi instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos senhores associados que estavam em pleno gozo de seus direitos estatutários e ainda solicitou para composição da mesa o Sr. Antonio Sergio Lago, Sr. Hudson David Pereira e Sr. José Carlos Casagrande. Foi nomeado o senhor José Carlos Casagrande secretario da assembleia. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Luiz Claudio de Moraes Martins fez a leitura novamente do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária relativo a votação para a aprovação da compra de um terreno no loteamento comercial Itaguaçu de 3.843,06 m². Lote 1 da quadra "D", matrícula nº 62.901 do cartório de imóveis, inscrição municipal SE 110506001000, certidão negativa de débitos nº 430/2018, informando que o pagamento em 60 (sessenta) parcelas, sendo cobradas como obras e melhorias, reajustada anualmente pelo IGP-M, com custo mensal ao associado de título familiar de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para associado de título individual de R\$ 19,00 (Dezenove Reais), fez a abertura da votação para os associados, sendo esta em cédulas devidamente identificadas pelo associado em função de se tratar de votação da compra de terreno, dando assim o início da votação, sendo entregue para votação 365 (trezentos e sessenta e cinco) cédulas, devidamente rubricadas pelo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo.

As 21:00 horas o Presidente do Conselho Deliberativo deu-se por encerrado os trabalhos da mesa coletora, em seguida o Senhor Luiz Claudio de Moraes Martins, convocou os seguintes associados e conselheiros presentes para compor a mesa apuradora, senhor Arnaldo Marcelo Gasparotto, Vice-Presidente da DE, Sr. Antonio



cerâmica clube
DESDE 1948

Raimundo F. da Silva, Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jose Serafim Guarnieri, Diretor de Patrimônio, Julio Cesar Batista Bueno, Conselheiro, e Antonio Sérgio Lago, Conselheiro. Os associados presentes foram convidados a nomear fiscais que acompanhasse os trabalhos de apuração, o processo foi acompanhado por vários associados presentes. Feito a apuração, foram constatados os seguintes resultados: total de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), foram 278 (Duzentos e setenta e oito) votos no **SIM** e 87 (Oitenta e Sete) votos no **NÃO**. Sem votos nulos ou em branco.

A seguir o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Luiz Claudio de Moraes Martins, comunicou a todos os presentes que a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a compra do terreno, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária as 21:30 horas sem impugnações de qualquer natureza, bem como agradeceu a todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva pelo bom desempenho desenvolvido no decorrer da Assembleia, solicitando a mim, Jose Carlos Casagrande, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Mogi Guaçu, 18 de julho de 2018


LUIZ CLAUDIO DE MORAES MARTINS
Presidente do Conselho Deliberativo


JOSÉ CARLOS CASAGRANDE
Secretário